Ementa: Solicita envio de Of?io, solicitando provid?cias por parte da Prefeitura Municipal, Secretarias de Estado de Obras e de Desenvolvimento Urbano e Minist?io P?lico Estadual, quanto ? p?sima qualidade na execu?o das obras de pavimenta?o com pedras irregulares efetuada nos bairros Augusto I e II, sede do Munic?io rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, aos secret?ios de Estado de Obras e de Desenvolvimento Urbano, do Governo do Estado do Paran? al? de c?ia do presente para os integrantes do Minist?io P?lico Estadual na Comarca de Marechal C?dido Rondon, solicitando provid?cias por parte dos mesmos quanto a p?sima qualidade na execu?o das obras de pavimenta?o com pedras irregulares efetuada nos bairros Augusto I e II, na sede do Munic?io rondonense.

A referida obra utiliza recursos do BIRD e foi efetivada atrav? de um conv? io entre Governo do Estado do Paran?e Prefeitura Municipal, sendo na verdade um financiamento que ser?pago pelos pr?rios moradores beneficiados, num prazo de 180 meses. Segundo consta, o custo da obra gira em torno de R$ 40,00 o metro quadro de pavimenta?o com pedras irregulares e, al? de ser considerado elevado, ainda possui p?sima qualidade na execu?o dos servi?s. V?ias pedras j?se soltaram e, no caso das ?bocas de lobo?, a grande maioria est?sendo perdida, pois as pedras que cercam as bocas est? sendo levadas pelas chuvas para dentro da pr?ria tubula?o, o que impede o escoamento das ?uas pluviais e gera diversos transtornos para as comunidades dos bairros Augusto I e II.

Isso sem contar que a pavimenta?o com pedras irregulares acabou deixando de contemplar parte das extens?s das ruas Bras?ia e Girassol e, o que ?pior: n? h?liga?o entre as ruas pavimentadas dos bairros e a rodovia BR-163, o que faz com que os moradores sejam obrigados a atravessar trechos de p? quando secos, ou de barro, quando em dias chuvosos. Al? do que foi relato, h? ainda a situa?o da Rua Tulipas, onde v?ios postes de luz est? literalmente no meio da rua, causando diversos transtornos e, inclusive, colocando em risco a vida de ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pelo local.

Sendo assim, solicitamos que o Poder P?lico local, o Governo do Estado do Paran?e o Minist?io P?lico tomem as provid?cias que julgarem necess?ias, no sentido de reparar eventuais danos e promover a melhora na qualidade dos servi?s prestados na referida obra.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 28 de abril de 2008.

JO? MARCOS GOMES
Vereador